

Declaração de retificação n.º 221/2016

Por ter sido publicado com inexatidão o Contrato (extrato) n.º 99/2016, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 33, de 17 de fevereiro de 2016, página 5397, retifica-se que, onde se lê:

«Nos termos e para os efeitos da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, entre o Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, IP, representado pelo Presidente do Conselho Diretivo, Dr. Fernando de Almeida e a trabalhadora a seguir elencada, foi celebrado um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir do dia 4 de janeiro de 2016, ficando a mesma integrada na categoria/carreira de assistente operacional [...]»

deve ler-se:

«Nos termos e para os efeitos da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, entre o Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, IP, representado pelo Presidente do Conselho Diretivo, Dr. Fernando de Almeida e o trabalhador a seguir elencado, foi celebrado um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir do dia 4 de janeiro de 2016, ficando o mesmo integrado na categoria/carreira de técnico superior: [...]»

17 de fevereiro de 2016. — A Diretora de Gestão de Recursos Humanos, *Paula Caires da Luz*.

209363969

ECONOMIA**Gabinete do Ministro****Despacho n.º 2981/2016**

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, no n.º 9 do artigo 4.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo o mestre Luiz Paulo da Costa Lopes para exercer funções de coordenador do apoio técnico-administrativo no meu gabinete.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 01 de fevereiro de 2016.

3 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

17 de fevereiro de 2016. — O Ministro da Economia, *Manuel de Herédia Caldeira Cabral*.

ANEXO**Nota Curricular**

1 — Dados pessoais:

Nome: Luiz Paulo da Costa Lopes.
Data de nascimento: 21 de fevereiro de 1988.
Nacionalidade: Portuguesa.

2 — Habilitações académicas:

2014: Mestrado em Negócios Internacionais, pela Universidade do Minho;

2014: Curso Básico de Exportação e Importação, pela FUNCEX — Fundação Centro de Estudos de Comércio Exterior, no Rio de Janeiro;

2011: Licenciatura em Ciências Económicas e Empresariais, pela Universidade Lusíada de Vila Nova de Famalicão.

3 — Experiência profissional:

Entre 2015 e 2016: Economista e Investigador, no Polo de Inovação em Engenharia de Polímeros;

Em 2015: Especialista em Publicidade e Marketing, na Barcelbag — Embalagens Nipessoal, L.ª;

Entre 2009 e 2010: *Trainee*, no Departamento de Recursos Humanos das Casais — Engenharia e Construção, S. A.

209363733

Despacho n.º 2982/2016

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012,

de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de técnica especialista no meu gabinete, no âmbito das respetivas habilitações e qualificações profissionais, a licenciada Fernanda Maria dos Santos Ferreira Dias, técnica superior do mapa de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do referido decreto-lei, o estatuto remuneratório da designada é o dos adjuntos.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 01 de fevereiro de 2016.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

17 de fevereiro de 2016. — O Ministro da Economia, *Manuel de Herédia Caldeira Cabral*.

ANEXO**Nota Curricular**

1 — Dados pessoais:

Nome: Fernanda Maria dos Santos Ferreira Dias.
Data de nascimento: 22 de janeiro de 1969.
Nacionalidade: Portuguesa.

2 — Habilitações académicas:

Atualmente: Mestranda em Relações Internacionais, no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa;

1991: Licenciada em Relações Internacionais, com especialização em Relações Políticas e Económicas, pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa.

3 — Experiência profissional:

Desde novembro de 2015: Chefe de Divisão do Mercado Interno, na Direção-Geral dos Assuntos Europeus, Ministério dos Negócios Estrangeiros;

Entre setembro de 2010 e outubro de 2015: Diretora de Serviços de Assuntos Internacionais, na Direção-Geral do Consumidor, Ministério da Economia;

Entre fevereiro de 2004 e agosto de 2010: Conselheira Técnica Principal na Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia, em Bruxelas, responsável pelos dossiês da competitividade/mercado interno, indústria, melhor regulamentação, política de consumo e turismo;

Entre 2000 e 2004: Chefe de Divisão, na Direção-Geral dos Assuntos Europeus, Ministério dos Negócios Estrangeiros;

Entre 1997 e 1999: Perita nacional destacada na Direção-Geral do Mercado Interno e Serviços Financeiros da Comissão Europeia, em Bruxelas;

Entre 1994 e 1997: Técnica superior, na Direção-Geral dos Assuntos Europeus, Ministério dos Negócios Estrangeiros;

Entre 1993 e 1994: Técnica superior, na Direção-Geral de Política de Defesa Nacional, Ministério da Defesa Nacional;

Entre 1991 e 1993: Técnica superior, na Direção-Geral dos Assuntos Europeus, Ministério dos Negócios Estrangeiros.

209363669

Despacho n.º 2983/2016

Nos termos das disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 8.º, do n.º 1 do artigo 10.º e do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 17 de dezembro, que aprova a Lei Orgânica do XXI Governo Constitucional, dos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e dos artigos 109.º e 110.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a última redação dada pelo Decreto-Lei n.º 214-G/2015, de 2 de outubro, estabeleço o seguinte quadro de funcionamento e de delegação de competências:

1 — Ficam na minha dependência direta os seguintes serviços, organismos e entidades:

- Secretaria-Geral do Ministério da Economia;
- Gabinete de Estratégia e Estudos;
- Estrutura de Missão para a Capitalização de Empresas;
- Autoridade da Concorrência;
- Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos.

2 — Sem prejuízo das competências que por lei são conferidas ao Conselho de Ministros, ao Ministro dos Negócios Estrangeiros, ao Ministro das Finanças e ao Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino